



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **PARECER Nº 159/2017**

### **Projeto de Lei nº 135/2017**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**Relator Designado: ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNIO – PR**

Trata-se de propositura de autoria do Executivo Municipal, em que se pretende autorização para abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 103.977,97 (cento e três mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) junto a Secretaria Municipal de Saúde. Visa o reforço de dotação dos parceiros do SUS, considerando que o Município receberá aporte financeiro para atender cirurgias eletivas.

Constata-se que os recursos para atender as despesas previstas neste projeto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei 4.320/64.

Quanto à constitucionalidade formal subjetiva, nada a considerar, vez que é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo a presente propositura.

No mérito, constata-se que o instituto utilizado para requerer autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar em análise, está em conformidade com o disposto no inciso I, Artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Portanto, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

É o parecer.

Sala das Comissões, 7 de Novembro de 2017.

**ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNIO – PR**

**Relator**



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

**ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS – PTB**  
**Presidente**

**VINICIUS GUILHERME SIMILI – PDT**  
**Vice-Presidente**

**CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB**  
**Secretário**

**LUÍS REMO CONTIN – PP**  
**Membro**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

